



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9576/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, MARIA LEDA MACHADO DOS SANTOS ME, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de CAPINÓPOLIS/MG, numa área de 2,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°33'29,387''S/49°37'44,904''W; 18°33'29,387''S/49°37'41,567''W; 18°33'28,849''S/49°37'41,567''W; 18°33'28,849''S/49°37'58,267''W; 18°33'29,999''S/49°37'58,267''W; 18°33'29,999''S/49°37'57,630''W; 18°33'30,989''S/49°37'57,630''W; 18°33'30,989''S/49°37'51,330''W; 18°33'30,136''S/49°37'51,330''W; 18°33'30,136''S/49°37'44,904''W; 18°33'29,387''S/49°37'44,904''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 101

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.247/2021) - (Cód. 321)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EDB95E6C-77FE441A-B7CEAA68-DA062C88

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 102

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9577/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MTRANSMINAS MINERACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PASSA TEMPO/MG, numa área de 45,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°45'56,408''S/44°26'52,778''W; 20°45'56,408''S/44°26'52,781''W; 20°45'56,546''S/44°26'52,781''W; 20°45'56,546''S/44°26'52,800''W; 20°46'02,237''S/44°26'52,800''W; 20°46'02,237''S/44°27'11,621''W; 20°46'27,104''S/44°27'11,621''W; 20°46'27,104''S/44°26'46,624''W; 20°46'23,136''S/44°26'46,624''W; 20°46'23,136''S/44°26'48,664''W; 20°46'19,884''S/44°26'48,664''W; 20°46'19,884''S/44°26'50,704''W; 20°46'16,633''S/44°26'50,704''W; 20°46'16,633''S/44°26'52,778''W; 20°45'56,408''S/44°26'52,778''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 103

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.942/2012) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D39EF10B-4E954ACA-AD02235D-69505AB5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 104

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9578/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROBERTO ANDRADE JUNIOR, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de MARTINHO CAMPOS/MG, POMPÉU/MG, numa área de 33,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°17'38,038''S/45°02'36,542''W;19°17'40,151''S/45°02'36,543''W;19°17'40,151''S/45°02'34,748''W;19°17'42,088''S/45°02'34,748''W;19°17'42,088''S/45°02'33,797''W;19°17'43,514''S/45°02'33,797''W;19°17'43,514''S/45°02'31,939''W;19°17'44,715''S/45°02'31,939''W;19°17'44,715''S/45°02'29,990''W;19°17'45,770''S/45°02'29,990''W;19°17'45,770''S/45°02'27,492''W;19°17'46,910''S/45°02'27,492''W;19°17'46,910''S/45°02'24,428''W;19°17'48,252''S/45°02'22,072''W;19°17'51,003''S/45°02'20,257''W;19°17'53,974''S/45°02'20,257''W;19°17'53,974''S/45°02'28,061''W;19°17'53,766''S/45°02'28,147''W;19°17'53,279''S/45°02'28,147''W;19°17'53,279''S/45°02'28,351''W;19°17'53,042''S/45°02'28,449''W;19°17'52,330''S/45°02'29,037''W;19°17'51,817''S/45°02'29,751''W;19°17'51,101''S/45°02'30,922''W;19°17'50,249''S/45°02'32,615''W;19°17'49,642''S/45°02'34,055''W;19°17'48,950''S/45°02'35,053''W;19°17'48,190''S/45°02'35,987''W;19°17'47,143''S/45°02'36,970''W;19°17'46,182''S/45°02'37,743''W;19°17'46,057''S/45°02'37,835''W;19°17'45,924''S/45°02'37,835''W;19°17'45,924''S/45°02'37,932''W;19°17'45,373''S/45°02'38,336''W;19°17'44,542''S/45°02'39,136''W;19°17'44,004''S/45°02'39,989''W;19°17'43,594''S/45°02'40,835''W;19°17'43,292''S/45°02'41,914''W;19°17'43,018''S/45°02'43,576''W;19°17'42,765''S/45°02'44,996''W;19°17'42,098''S/45°02'47,193''W;19°17'41,225''S/45°02'50,431''W;19°17'41,000''S/45°02'51,780''W;19°17'40,778''S/45°02'53,164''W;19°17'40,857''S/45°02'54,806''W;19°17'40,691''S/45°02'57,353''W;19°17'40,614''S/45°03'01,748''W;19°17'40,628''S/45

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 105

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°03'05,348''W;19°17'40,544''S/45°03'06,279''W;19°17'40,391''S
/45°03'07,762''W;19°17'40,437''S/45°03'08,720''W;19°17'40,588
''S/45°03'09,843''W;19°17'40,861''S/45°03'10,823''W;19°17'41,
415''S/45°03'12,267''W;19°17'42,149''S/45°03'13,462''W;19°17'
43,250''S/45°03'14,911''W;19°17'44,368''S/45°03'16,050''W;19°
17'45,765''S/45°03'17,619''W;19°17'47,277''S/45°03'19,560''W;
19°17'48,111''S/45°03'20,818''W;19°17'49,019''S/45°03'22,277'
'W;19°17'49,683''S/45°03'23,338''W;19°17'50,477''S/45°03'25,1
13''W;19°17'51,034''S/45°03'26,625''W;19°17'51,436''S/45°03'2
8,108''W;19°17'44,312''S/45°03'28,108''W;19°17'44,312''S/45°0
3'23,711''W;19°17'42,427''S/45°03'23,711''W;19°17'42,427''S/4
5°03'19,343''W;19°17'41,388''S/45°03'19,343''W;19°17'41,388''
S/45°03'17,031''W;19°17'39,710''S/45°03'17,031''W;19°17'39,71
0''S/45°03'14,957''W;19°17'38,376''S/45°03'14,957''W;19°17'38
,376''S/45°03'12,710''W;19°17'34,546''S/45°03'12,710''W;19°17
'34,546''S/45°03'00,586''W;19°17'36,100''S/45°03'00,586''W;19
°17'36,100''S/45°02'59,049''W;19°17'37,050''S/45°02'59,049''W
;19°17'37,050''S/45°02'54,698''W;19°17'38,038''S/45°02'54,698
'W;19°17'38,038''S/45°02'36,542''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 106

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.969/2014) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7FE816F4-E0C24B12-9C90129B-231A7EF1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 107

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9579/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO SANTA INES LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, numa área de 978,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°20'33,190''S/42°42'22,770''W;15°20'33,190''S/42°43'54,680''W;15°20'33,190''S/42°44'03,926''W;15°21'05,130''S/42°44'03,919''W;15°21'05,130''S/42°43'23,770''W;15°21'06,348''S/42°43'23,770''W;15°21'06,348''S/42°43'23,760''W;15°23'07,150''S/42°43'23,761''W;15°23'07,150''S/42°42'22,770''W;15°20'33,190''S/42°42'22,770''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 108

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.645/2015) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



478D4886-B29E4451-86078727-5AB9C110

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 109

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9580/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AMILTON TEIXEIRA NAVES, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de ITAPECERICA/MG, numa área de 8,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°16'50,878''S/44°54'42,914''W;20°16'50,878''S/44°54'37,916''W;20°16'51,207''S/44°54'37,916''W;20°16'51,207''S/44°54'36,366''W;20°16'52,670''S/44°54'36,366''W;20°16'52,670''S/44°54'36,710''W;20°16'53,971''S/44°54'36,710''W;20°16'53,971''S/44°54'37,055''W;20°16'55,271''S/44°54'37,055''W;20°16'55,271''S/44°54'37,399''W;20°16'56,572''S/44°54'37,399''W;20°16'56,572''S/44°54'37,744''W;20°16'57,873''S/44°54'37,744''W;20°16'57,873''S/44°54'38,090''W;20°16'59,174''S/44°54'38,090''W;20°16'59,174''S/44°54'38,433''W;20°17'00,474''S/44°54'38,433''W;20°17'00,474''S/44°54'38,778''W;20°17'01,775''S/44°54'38,778''W;20°17'01,775''S/44°54'39,303''W;20°17'03,076''S/44°54'39,303''W;20°17'03,076''S/44°54'39,295''W;20°17'04,376''S/44°54'39,640''W;20°17'05,677''S/44°54'39,640''W;20°17'05,677''S/44°54'39,984''W;20°17'06,978''S/44°54'39,984''W;20°17'06,978''S/44°54'40,329''W;20°17'07,279''S/44°54'40,329''W;20°17'07,279''S/44°54'40,673''W;20°17'09,579''S/44°54'40,673''W;20°17'09,579''S/44°54'41,018''W;20°17'10,880''S/44°54'41,018''W;20°17'10,880''S/44°54'41,363''W;20°17'12,181''S/44°54'40,949''W;20°17'13,156''S/44°54'40,605''W;20°17'14,132''S/44°54'40,605''W;20°17'14,132''S/44°54'40,088''W;20°17'15,107''S/44°54'40,088''W;20°17'15,107''S/44°54'39,743''W;20°17'16,083''S/44°54'39,743''W;20°17'16,083''S/44°54'39,226''W;20°17'16,083''S/44°54'39,226''W;20°17'16,896''S/44°54'42,914''W;20°16'50,878''S/44°54'42,914''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 110

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.129/2015) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0093D739-42A24028-BDB42EF4-E6CE6C1A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 111

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9581/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada
pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do
Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de
Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

Transcrito no Livro B - 2711 Fls. 112

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



'31,480''W;21°51'51,128''S/43°10'31,480''W;21°51'51,128''S/43°12'52,941''W;21°50'37,382''S/43°12'52,941''W;21°50'37,382''S/43°12'51,996''W;21°50'36,505''S/43°12'51,032''W;21°50'35,471''S/43°12'51,032''W;21°50'35,471''S/43°12'50,031''W;21°50'34,328''S/43°12'50,031''W;21°50'34,328''S/43°12'48,764''W;21°50'33,101''S/43°12'48,764''W;21°50'33,101''S/43°12'47,706''W;21°50'32,031''S/43°12'47,706''W;21°50'32,031''S/43°12'46,365''W;21°50'30,908''S/43°12'46,365''W;21°50'30,908''S/43°12'45,151''W;21°50'29,384''S/43°12'45,151''W;21°50'29,384''S/43°12'43,904''W;21°50'27,682''S/43°12'43,904''W;21°50'27,682''S/43°12'42,373''W;21°50'26,209''S/43°12'42,373''W;21°50'26,209''S/43°12'40,937''W;21°50'24,736''S/43°12'40,937''W;21°50'24,736''S/43°12'39,422''W;21°50'23,194''S/43°12'39,422''W;21°50'23,194''S/43°12'37,835''W;21°50'21,580''S/43°12'36,172''W;21°50'20,107''S/43°12'34,584''W;21°50'12,941''S/43°12'34,584''W;21°50'12,941''S/43°12'11,312''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 113

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 830.577/2019) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C2DDC8DD-359D45F4-BE26AEFF-674F329E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 114

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9582/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JF AREIA E ARGILA LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE, QUARTZITO no(s) Município(s) de OLHOS-D'ÁGUA/MG, numa área de 820,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

17°38'54,259''S/43°37'20,920''W;17°38'54,259''S/43°37'21,230' 'W;17°38'54,260''S/43°38'12,238''W;17°39'06,266''S/43°38'12,2 38''W;17°39'06,266''S/43°38'09,259''W;17°39'14,107''S/43°38'0 9,259''W;17°39'14,107''S/43°38'07,295''W;17°39'19,894''S/43°3 8'07,295''W;17°39'19,917''S/43°38'07,228''W;17°39'22,762''S/4 3°38'06,406''W;17°39'22,762''S/43°38'05,324''W;17°39'26,506'' S/43°38'05,324''W;17°39'30,549''S/43°38'04,155''W;17°39'30,54 9''S/43°38'03,795''W;17°39'31,796''S/43°38'03,795''W;17°39'59 ,214''S/43°37'55,871''W;17°40'02,152''S/43°37'55,365''W;17°40 '02,152''S/43°37'54,876''W;17°40'04,987''S/43°37'54,876''W;17 °40'09,645''S/43°37'54,073''W;17°40'09,645''S/43°37'52,910''W ;17°40'16,391''S/43°37'52,910''W;17°40'17,412''S/43°37'52,734 ''W;17°40'17,412''S/43°37'50,946''W;17°40'25,106''S/43°37'50, 946''W;17°40'25,106''S/43°37'48,568''W;17°40'30,421''S/43°37' 48,568''W;17°40'30,488''S/43°37'48,503''W;17°40'30,488''S/43° 37'46,744''W;17°40'32,326''S/43°37'46,744''W;17°40'32,679''S/ 43°37'46,406''W;17°40'32,679''S/43°37'44,638''W;17°40'34,526' 'S/43°37'44,638''W;17°40'34,633''S/43°37'44,535''W;17°40'34,6 33''S/43°37'42,130''W;17°40'37,145''S/43°37'42,130''W;17°40'3 7,274''S/43°37'42,007''W;17°40'37,274''S/43°37'39,312''W;17°4 0'39,716''S/43°37'39,312''W;17°40'39,716''S/43°37'36,495''W;1 7°40'42,521''S/43°37'36,495''W;17°40'42,521''S/43°37'34,054'' W;17°40'45,255''S/43°37'34,054''W;17°40'45,255''S/43°37'31,75 4''W;17°40'47,980''S/43°37'31,754''W;17°40'47,980''S/43°37'23 ,012''W;17°41'22,684''S/43°37'23,005''W;17°41'22,684''S/43°37

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 115

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'18,231''W;17°41'22,652''S/43°37'18,231''W;17°41'22,652''S/43°36'09,640''W;17°40'38,628''S/43°36'09,640''W;17°40'38,627''S/43°36'20,685''W;17°40'32,129''S/43°36'30,866''W;17°40'25,624''S/43°36'30,867''W;17°40'25,624''S/43°36'37,654''W;17°40'12,613''S/43°36'37,654''W;17°40'12,613''S/43°36'47,832''W;17°40'06,797''S/43°36'47,832''W;17°40'06,797''S/43°36'57,170''W;17°39'57,729''S/43°36'57,170''W;17°39'57,728''S/43°37'20,920''W;17°38'54,259''S/43°37'20,920''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.983/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E14A8B34-7EEE49BC-9EDC551C-A33EDDD4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 116

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9583/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JF AREIA E ARGILA LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE, QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 1.999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

17°37'17,497''S/43°32'14,013''W;17°37'17,497''S/43°33'07,604' 'W;17°37'19,598''S/43°33'07,604''W;17°37'19,599''S/43°33'46,8 82''W;17°37'19,567''S/43°33'46,882''W;17°37'18,737''S/43°33'4 6,882''W;17°37'18,741''S/43°34'35,964''W;17°37'19,588''S/43°3 4'35,964''W;17°37'40,031''S/43°34'35,964''W;17°37'40,031''S/4 3°34'35,984''W;17°37'40,035''S/43°35'09,906''W;17°37'49,793'' S/43°35'09,906''W;17°37'49,794''S/43°35'12,291''W;17°39'40,00 0''S/43°35'12,291''W;17°39'40,000''S/43°33'34,346''W;17°39'19 ,206''S/43°33'34,346''W;17°39'19,206''S/43°33'03,040''W;17°39 '05,337''S/43°33'03,040''W;17°39'05,337''S/43°32'14,013''W;17 °37'17,497''S/43°32'14,013''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 117

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.985/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5641FCEA-6F044494-8442011F-919D96D0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 118

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9584/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CERAMICA MINAS FORTE LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de MONTEZUMA/MG, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, numa área de 649,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°21'02,639''S/42°31'20,093''W;15°21'32,652''S/42°31'20,093''W;15°21'32,652''S/42°30'55,600''W;15°23'42,468''S/42°30'55,600''W;15°23'42,468''S/42°31'13,415''W;15°22'51,658''S/42°31'13,415''W;15°22'51,658''S/42°31'16,406''W;15°22'30,295''S/42°31'16,406''W;15°22'30,295''S/42°31'26,274''W;15°22'19,211''S/42°31'26,274''W;15°22'19,211''S/42°31'35,724''W;15°22'17,796''S/42°31'35,724''W;15°22'17,796''S/42°31'45,973''W;15°22'13,080''S/42°31'45,973''W;15°22'13,080''S/42°32'08,246''W;15°21'59,051''S/42°32'08,246''W;15°21'59,051''S/42°31'29,708''W;15°21'33,487''S/42°31'29,708''W;15°21'33,487''S/42°31'33,487''S/42°31'40,044''W;15°21'04,421''S/42°31'40,044''W;15°21'04,421''S/42°32'13,305''W;15°20'37,334''S/42°32'13,305''W;15°20'37,334''S/42°31'34,072''W;15°20'13,042''S/42°31'34,072''W;15°20'13,042''S/42°31'03,421''W;15°21'02,639''S/42°31'03,421''W;15°21'02,639''S/42°31'20,093''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 119

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.012/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9D2E03C0-EB7A48E0-BD3A08C0-A9CDB8D0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 120

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9585/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AMARILDA DA SILVA DIAS ME, a pesquisar AREIA, CASCALHO, SAIBRO no(s) Município(s) de ESTIVA/MG, numa área de 36,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°29'14,175''S/45°59'28,611''W;22°29'14,175''S/45°59'23,971' 'W;22°29'18,416''S/45°59'23,971''W;22°29'18,416''S/45°59'16,8 72''W;22°29'30,134''S/45°59'16,872''W;22°29'30,134''S/45°59'2 0,911''W;22°29'38,392''S/45°59'20,911''W;22°29'38,392''S/45°5 9'24,687''W;22°29'45,934''S/45°59'24,687''W;22°29'45,934''S/4 5°59'32,287''W;22°29'44,840''S/45°59'32,287''W;22°29'44,840'' S/45°59'34,735''W;22°29'41,960''S/45°59'34,735''W;22°29'41,96 0''S/45°59'38,835''W;22°29'27,834''S/45°59'38,835''W;22°29'27 ,834''S/45°59'28,611''W;22°29'14,175''S/45°59'28,611''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 121

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.165/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FBAB69C2-BB1E4BD0-A91EED18-9F25D792

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 122

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9586/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AGROPECUARIA E MINERACAO LAGOA ALTA LTDA, a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG, MENDES PIMENTEL/MG, SÃO FÉLIX DE MINAS/MG, numa área de 986,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°38'41,687''S/41°27'46,837''W;18°38'41,687''S/41°29'25,776''W;18°37'13,115''S/41°29'25,776''W;18°36'51,108''S/41°29'25,776''W;18°36'51,108''S/41°27'46,837''W;18°38'41,687''S/41°27'46,837''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 123

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.329/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



15622861-C6734177-B67A69F2-2B837022

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 124

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9587/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERALUZ EXTRACAO MINERAL E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA, GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG, numa área de 966,45ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°17'49,636''S/45°01'32,811''W;20°17'49,636''S/45°01'58,902' 'W;20°18'02,387''S/45°01'58,902' 'W;20°18'02,387''S/45°02'36,7 97''W;20°17'50,536''S/45°02'36,797''W;20°17'50,536''S/45°02'0 9,876''W;20°17'24,271''S/45°02'09,876''W;20°17'24,271''S/45°0 1'57,818''W;20°16'37,826''S/45°01'57,818''W;20°16'37,826''S/4 5°01'26,147''W;20°16'15,073''S/45°01'26,147''W;20°16'15,073'' S/45°01'13,324''W;20°15'14,134''S/45°01'13,324''W;20°15'14,13 4''S/45°00'17,229''W;20°15'19,787''S/45°00'17,229''W;20°15'19 ,787''S/44°59'43,240''W;20°15'29,172''S/44°59'43,240''W;20°15 '29,172''S/44°59'13,931''W;20°15'43,220''S/44°59'13,931''W;20 °15'43,220''S/44°57'58,344''W;20°15'20,882''S/44°57'58,344''W ;20°15'20,882''S/44°57'29,531''W;20°15'55,298''S/44°57'29,531 ''W;20°15'55,298''S/44°58'54,791''W;20°16'05,625''S/44°58'54, 791''W;20°16'05,625''S/44°59'37,262''W;20°16'00,414''S/44°59' 37,262''W;20°16'00,414''S/45°00'40,229''W;20°16'05,143''S/45 °00'40,229''W;20°16'05,143''S/45°00'45,513''W;20°16'20,724''S/ 45°00'45,513''W;20°16'20,724''S/45°01'07,528''W;20°16'44,636' 'S/45°01'07,528''W;20°16'44,636''S/45°01'32,811''W;20°17'49,6 36''S/45°01'32,811''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 125

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.330/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



18FBA260-8F0E41EB-B6A1172D-4D595F3D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 126

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9588/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CEPEDI CENTRO DE PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de JEQUITINHONHA/MG, numa área de 353,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

16°32'50,660''S/41°13'29,140''W;16°32'50,660''S/41°14'40,200' 'W;16°32'04,410''S/41°14'40,200''W;16°32'04,410''S/41°13'50,3 90''W;16°31'44,668''S/41°13'50,390''W;16°31'44,670''S/41°13'2 4,132''W;16°32'20,150''S/41°13'24,133''W;16°32'20,150''S/41°1 3'29,140''W;16°32'50,660''S/41°13'29,140''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 127

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.610/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FD1852C1-EA094BBA-86478E47-41F8F922

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 128

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9589/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO GRANLESTE LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de TEÓFILO OTONI/MG, numa área de 489,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°35'27,385''S/41°36'39,284''W; 17°35'27,385''S/41°35'28,532''W; 17°36'43,789''S/41°35'28,532''W; 17°36'43,789''S/41°36'39,284''W; 17°35'27,385''S/41°36'39,284''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.614/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 129

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DF7DFC9D-16A349EA-8F1FC608-13D971DA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 130

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9590/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DOUGLAS ROGÉRIO REDUCINO, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de BUENÓPOLIS/MG, numa área de 744,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°58'21,074''S/43°51'27,741''W;17°58'56,980''S/43°51'27,741' 'W;17°58'56,980''S/43°54'47,493''W;17°58'39,551''S/43°54'47,493''W;17°58'25,864''S/43°54'39,593''W;17°58'04,866''S/43°54'12,292''W;17°58'05,951''S/43°54'10,658''W;17°58'07,187''S/43°54'08,529''W;17°58'07,633''S/43°54'06,730''W;17°58'08,093''S/43°54'04,766''W;17°58'07,935''S/43°54'02,638''W;17°58'07,757''S/43°54'00,015''W;17°58'07,118''S/43°53'56,430''W;17°58'07,111''S/43°53'54,466''W;17°58'07,407''S/43°53'52,832''W;17°58'07,709''S/43°53'51,033''W;17°58'08,965''S/43°53'48,630''W;17°58'10,524''S/43°53'45,499''W;17°58'10,778''S/43°53'40,953''W;17°58'09,982''S/43°53'38,838''W;17°58'09,041''S/43°53'36,559''W;17°58'09,645''S/43°53'34,581''W;17°58'09,947''S/43°53'32,301''W;17°58'09,625''S/43°53'30,337''W;17°58'08,526''S/43°53'28,868''W;17°58'07,881''S/43°53'27,234''W;17°58'07,565''S/43°53'25,284''W;17°58'08,409''S/43°53'22,468''W;17°58'10,813''S/43°53'18,555''W;17°58'14,218''S/43°53'14,270''W;17°58'17,638''S/43°53'09,683''W;17°58'20,585''S/43°53'05,596''W;17°58'21,104''S/43°53'05,596''W;17°58'21,104''S/43°53'04,879''W;17°58'24,196''S/43°53'00,811''W;17°58'26,798''S/43°52'56,060''W;17°58'27,093''S/43°52'52,791''W;17°58'27,230''S/43°52'48,877''W;17°58'28,788''S/43°52'43,975''W;17°58'24,518''S/43°52'40,789''W;17°58'24,642''S/43°52'36,902''W;17°58'23,694''S/43°52'33,387''W;17°58'23,742''S/43°52'30,613''W;17°58'23,193''S/43°52'29,020''W;17°58'22,149''S/43°52'27,523''W;17°58'21,104''S/43°52'25,941''W;17°58'21,104''S/43°52'23,047''W;17°58'21,126''S/43°52'22,826''W;17°58'21,104''S/43°52'20,469''W;17°58'21,104''S/43

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 131

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



$^{\circ}52'17,677''W; 17^{\circ}58'21,069''S/43^{\circ}52'17,677''W; 17^{\circ}58'20,199''S/43^{\circ}52'13,941''W; 17^{\circ}58'18,400''S/43^{\circ}52'10,425''W; 17^{\circ}58'15,880''S/43^{\circ}52'07,170''W; 17^{\circ}58'13,504''S/43^{\circ}52'04,396''W; 17^{\circ}58'10,524''S/43^{\circ}52'00,990''W; 17^{\circ}58'09,096''S/43^{\circ}51'58,354''W; 17^{\circ}58'08,121''S/43^{\circ}51'53,314''W; 17^{\circ}58'06,700''S/43^{\circ}51'50,224''W; 17^{\circ}58'05,134''S/43^{\circ}51'48,438''W; 17^{\circ}58'03,164''S/43^{\circ}51'45,362''W; 17^{\circ}58'03,212''S/43^{\circ}51'43,371''W; 17^{\circ}58'04,777''S/43^{\circ}51'43,206''W; 17^{\circ}58'07,139''S/43^{\circ}51'43,838''W; 17^{\circ}58'09,954''S/43^{\circ}51'43,989''W; 17^{\circ}58'11,966''S/43^{\circ}51'41,187''W; 17^{\circ}58'12,262''S/43^{\circ}51'38,413''W; 17^{\circ}58'13,340''S/43^{\circ}51'35,955''W; 17^{\circ}58'15,365''S/43^{\circ}51'34,801''W; 17^{\circ}58'18,030''S/43^{\circ}51'33,799''W; 17^{\circ}58'19,883''S/43^{\circ}51'31,821''W; 17^{\circ}58'20,975''S/43^{\circ}51'29,034''W; 17^{\circ}58'21,074''S/43^{\circ}51'27,741''W,$ em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.622/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 132

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8F9730BE-A6344FD4-958407F2-470DADEE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 133

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9591/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JG LAVRAS GRANITOS LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CLÁUDIO/MG, numa área de 456,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°23'23,181''S/44°48'06,555''W;20°23'23,181''S/44°49'19,786''W;20°24'12,960''S/44°49'19,786''W;20°24'12,960''S/44°49'04,800''W;20°24'12,975''S/44°49'04,800''W;20°24'38,205''S/44°49'04,792''W;20°24'38,205''S/44°49'04,792''W;20°23'23,181''S/44°48'06,555''W;20°23'23,181''S/44°48'06,555''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 134

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.756/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



OCB379E2-D84A46AF-B7DA70C4-7D2ABE64

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 135

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9592/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, IMOBILIARIA SANTO AGOSTINHO EIRELI, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de GOVERNADOR VALADARES/MG, numa área de 268,31ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°49'56,646''S/41°58'54,258''W;18°49'56,646''S/41°58'05,783''W;18°50'21,693''S/41°58'05,783''W;18°50'21,693''S/41°57'57,640''W;18°50'30,338''S/41°57'57,640''W;18°50'30,338''S/41°58'00,825''W;18°50'42,423''S/41°58'00,825''W;18°50'42,423''S/41°58'13,954''W;18°50'54,529''S/41°58'13,954''W;18°50'54,529''S/41°58'09,986''W;18°50'59,109''S/41°58'09,986''W;18°50'59,109''S/41°58'05,646''W;18°51'03,860''S/41°58'05,646''W;18°51'03,860''S/41°57'59,205''W;18°51'11,482''S/41°57'59,205''W;18°51'11,482''S/41°58'05,207''W;18°51'07,925''S/41°58'05,207''W;18°51'07,925''S/41°58'19,585''W;18°51'03,565''S/41°58'19,585''W;18°51'03,565''S/41°58'29,047''W;18°50'48,328''S/41°58'29,047''W;18°50'48,328''S/41°58'54,258''W;18°49'56,646''S/41°58'54,258''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 136

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.759/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



751A7789-A2FD4294-92B08CF2-A29D107D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 137

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9593/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VICENTE PIMENTEL RHODES, a pesquisar CASCALHO, SAIBRO, QUARTZO no(s) Município(s) de MANHUAÇU/MG, numa área de 16,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°11'18,444''S/42°03'12,849''W; 20°11'18,449''S/42°02'03,965''W; 20°11'18,445''S/42°01'02,974''W; 20°11'18,510''S/42°01'02,974''W; 20°11'19,815''S/42°01'02,974''W; 20°11'19,835''S/42°03'12,849''W; 20°11'18,444''S/42°03'12,849''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 138

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 831.808/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



93AB7A90-08A04941-926703E7-972BF620

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 139

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9594/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ANDRE SOUSA BRAULIO, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de UNAÍ/MG, numa área de 806,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°14'29,360''S/46°45'06,260''W;16°15'09,490''S/46°45'06,260''W;16°15'09,490''S/46°46'39,637''W;16°15'07,331''S/46°46'39,637''W;16°15'07,331''S/46°46'39,870''W;16°14'09,710''S/46°46'39,870''W;16°14'09,710''S/46°45'29,920''W;16°13'40,860''S/46°45'29,920''W;16°13'40,860''S/46°44'13,520''W;16°14'29,360''S/46°45'06,260''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 140

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.848/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



89678721-9E414A92-86EFCF7E-3A541065

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 141

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9595/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DONIZETI ANANIAS RODRIGUES, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de DIVINÓPOLIS/MG, numa área de 255,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°08'20,000''S/44°56'58,177''W; 20°08'20,000''S/44°57'04,000''W; 20°08'20,000''S/44°57'39,483''W; 20°08'42,116''S/44°57'39,483''W; 20°08'42,116''S/44°57'06,424''W; 20°08'46,995''S/44°57'06,424''W; 20°08'46,995''S/44°57'20,163''W; 20°08'57,098''S/44°57'20,163''W; 20°08'57,098''S/44°57'20,163''W; 20°08'57,098''S/44°56'37,810''W; 20°08'53,303''S/44°56'37,810''W; 20°08'53,303''S/44°55'53,290''W; 20°08'43,889''S/44°55'53,290''W; 20°08'43,889''S/44°55'38,155''W; 20°08'38,209''S/44°55'36,409''W; 20°08'32,058''S/44°55'58,496''W; 20°08'36,721''S/44°55'58,496''W; 20°08'36,721''S/44°56'04,699''W; 20°08'26,429''S/44°56'04,699''W; 20°08'26,429''S/44°56'18,660''W; 20°08'34,872''S/44°56'18,660''W; 20°08'34,872''S/44°56'43,082''W; 20°08'28,491''S/44°56'43,082''W; 20°08'28,491''S/44°56'58,177''W; 20°08'20,000''S/44°56'58,177''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 142

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.849/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8533D45B-A86446FE-8D552019-A983B70C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 143

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9596/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MARCELO LACERDA DE MESQUITA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de LAGOA DA PRATA/MG, numa área de 27,44ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°54'39,316''S/45°28'23,395''W;19°54'40,897''S/45°28'23,395' 'W;19°54'40,897''S/45°28'21,901''W;19°54'34,036''S/45°28'21,9 01''W;19°54'34,036''S/45°28'18,706''W;19°54'36,679''S/45°28'1 8,706''W;19°54'36,679''S/45°28'15,822''W;19°54'41,898''S/45°2 8'15,822''W;19°54'41,898''S/45°28'19,429''W;19°54'51,291''S/4 5°28'19,429''W;19°54'51,291''S/45°28'13,222''W;19°55'01,291'' S/45°28'13,222''W;19°55'01,291''S/45°28'15,884''W;19°54'53,29 1''S/45°28'15,884''W;19°54'53,291''S/45°28'21,234''W;19°54'53 ,709''S/45°28'21,234''W;19°54'53,709''S/45°28'21,907''W;19°54 '53,709''S/45°28'24,057''W;19°54'53,709''S/45°28'24,532''W;19 °54'44,346''S/45°28'24,532''W;19°54'44,346''S/45°28'53,557''W ;19°54'42,198''S/45°28'53,557''W;19°54'41,289''S/45°28'53,557 ''W;19°54'40,897''S/45°28'53,557''W;19°54'40,897''S/45°28'52, 898''W;19°54'27,317''S/45°28'52,898''W;19°54'27,317''S/45°28' 50,896''W;19°54'39,316''S/45°28'50,896''W;19°54'39,316''S/45° 28'23,395''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 144

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.006/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



74E0899E-8B5F4610-B770A343-C442E61E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 145

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9597/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSE PAULO DE ALMEIDA TIMO, a pesquisar AREIA, QUARTZITO no(s) Município(s) de VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 80,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°43'33,201''S/42°22'53,689''W;16°44'24,000''S/42°22'53,689' 'W;16°44'24,000''S/42°23'34,671''W;16°44'28,488''S/42°23'34,671''W;16°44'28,488''S/42°24'00,180''W;16°44'18,901''S/42°24'00,180''W;16°44'18,905''S/42°23'03,142''W;16°44'18,901''S/42°23'03,141''W;16°43'33,201''S/42°23'03,141''W;16°43'33,201''S/42°22'53,689''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 146

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.035/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B13203F4-C78A4478-860203EC-91DEDAAE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 147

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9598/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CAROLINE DE OLIVEIRA QUINATTO, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de NOVA ERA/MG, numa área de 19,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°46'03,870''S/43°01'06,640''W;19°46'03,870''S/43°01'19,310''W;19°46'18,700''S/43°01'19,310''W;19°46'18,700''S/43°01'16,900''W;19°46'18,927''S/43°01'16,900''W;19°46'17,021''S/43°01'15,953''W;19°46'13,415''S/43°01'14,671''W;19°46'12,943''S/43°01'14,366''W;19°46'12,429''S/43°01'13,793''W;19°46'11,836''S/43°01'12,230''W;19°46'12,592''S/43°01'11,913''W;19°46'13,021''S/43°01'13,026''W;19°46'13,677''S/43°01'13,643''W;19°46'14,578''S/43°01'14,192''W;19°46'17,585''S/43°01'15,198''W;19°46'19,517''S/43°01'16,106''W;19°46'20,973''S/43°01'16,900''W;19°46'22,600''S/43°01'16,900''W;19°46'22,600''S/43°01'06,640''W;19°46'03,870''S/43°01'06,640''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 148

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.250/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D0F61ED4-FDB74B0D-80D38431-3C081DC5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 149

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9599/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MONTE SIAO MINERACAO EIRELI, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de DORES DO TURVO/MG, RIO POMBA/MG, TOCANTINS/MG, numa área de 948,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

21°08'21,013''S/43°06'34,816''W; 21°08'21,013''S/43°07'00,830' 'W; 21°06'57,454''S/43°07'00,830''W; 21°06'57,453''S/43°07'42,0 06''W; 21°06'19,454''S/43°07'42,006''W; 21°06'19,453''S/43°08'0 6,362''W; 21°05'14,330''S/43°08'06,362''W; 21°05'14,330''S/43°0 6'34,816''W; 21°08'21,013''S/43°06'34,816''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 150

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.266/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E4D6A968-BC334947-B6125E38-149940FC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 151

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9600/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EDINALVO HOLZ, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, SERRA AZUL DE MINAS/MG, numa área de 460,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°23'13,778''S/43°17'51,360''W;18°24'29,130''S/43°17'51,360' 'W;18°24'29,130''S/43°16'43,691''W;18°23'13,778''S/43°16'43,691''W;18°23'13,778''S/43°17'51,360''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 152

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 832.271/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1B081A67-BA404EF6-8AA972BF-F7F72A60

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 153

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9601/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PEDREIRA ROLIM LTDA., a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de IPATINGA/MG, numa área de 116,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°24'57,251''S/42°33'38,134''W;19°25'39,336''S/42°33'38,134''W;19°25'39,336''S/42°33'44,038''W;19°25'47,014''S/42°33'44,038''W;19°25'47,014''S/42°33'57,053''W;19°25'47,014''S/42°34'14,193''W;19°25'30,754''S/42°34'14,193''W;19°25'30,754''S/42°34'18,856''W;19°25'32,998''S/42°34'18,856''W;19°25'32,998''S/42°34'29,139''W;19°25'30,755''S/42°34'29,139''W;19°25'09,581''S/42°34'29,139''W;19°25'09,581''S/42°34'12,783''W;19°25'19,337''S/42°34'02,500''W;19°25'22,590''S/42°34'02,500''W;19°25'22,590''S/42°33'59,072''W;19°25'32,346''S/42°33'59,072''W;19°25'32,346''S/42°33'41,933''W;19°25'12,833''S/42°33'41,933''W;19°25'12,833''S/42°33'48,789''W;19°25'09,581''S/42°33'48,789''W;19°25'09,581''S/42°33'51,346''W;19°24'57,251''S/42°33'51,346''W;19°24'57,251''S/42°33'38,134''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 154

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.296/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4476D4A9-008E44E1-BA69BAA7-4F85E7E6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 155

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9602/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AREAL RIO NEGRO LTDA - EPP, a pesquisar AREIA, QUARTZITO no(s) Município(s) de BIAS FORTES/MG, SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG, numa área de 462,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

21°38'45,722''S/43°49'35,544''W;21°38'57,101''S/43°49'35,544''W;21°38'57,101''S/43°49'16,416''W;21°39'03,603''S/43°49'16,416''W;21°39'03,603''S/43°49'02,505''W;21°39'06,854''S/43°49'02,505''W;21°39'06,854''S/43°48'43,376''W;21°39'39,367''S/43°48'43,376''W;21°39'39,367''S/43°48'43,376''W;21°39'39,367''S/43°49'07,723''W;21°39'19,859''S/43°49'07,723''W;21°39'19,859''S/43°49'14,679''W;21°39'14,982''S/43°49'14,679''W;21°39'14,982''S/43°49'28,590''W;21°39'24,735''S/43°50'24,238''W;21°39'12,378''S/43°50'24,238''W;21°39'12,378''S/43°50'41,627''W;21°39'36,762''S/43°50'41,627''W;21°39'36,762''S/43°50'46,844''W;21°39'48,142''S/43°50'46,844''W;21°39'48,142''S/43°51'07,703''W;21°39'11,450''S/43°51'07,703''W;21°39'11,450''S/43°51'45,960''W;21°38'48,330''S/43°51'45,960''W;21°38'48,330''S/43°50'19,017''W;21°39'12,708''S/43°50'19,017''W;21°39'12,708''S/43°49'47,020''W;21°38'58,727''S/43°49'47,020''W;21°38'58,727''S/43°49'51,193''W;21°38'45,722''S/43°49'51,193''W;21°38'45,722''S/43°49'35,544''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 156

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.299/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



58999CB3-072243DE-B06451FD-72D8913B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 157

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9603/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AREAL RIO NEGRO LTDA - EPP, a pesquisar AREIA, QUARTZITO no(s) Município(s) de BIAS FORTES/MG, LIMA DUARTE/MG, numa área de 757,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°42'00,543''S/43°52'07,973''W; 21°42'36,307''S/43°52'07,973''W; 21°42'36,307''S/43°51'40,139''W; 21°42'52,564''S/43°51'40,139''W; 21°42'52,564''S/43°51'22,742''W; 21°43'31,579''S/43°51'22,742''W; 21°43'31,579''S/43°51'05,344''W; 21°42'55,815''S/43°51'05,344''W; 21°42'55,815''S/43°50'40,989''W; 21°43'21,824''S/43°50'40,989''W; 21°43'21,824''S/43°50'21,698''W; 21°43'38,322''S/43°50'21,698''W; 21°44'04,315''S/43°50'21,698''W; 21°44'04,315''S/43°50'34,152''W; 21°44'04,315''S/43°52'26,439''W; 21°43'24,281''S/43°52'26,439''W; 21°43'24,281''S/43°52'15,690''W; 21°42'41,886''S/43°52'15,690''W; 21°42'41,886''S/43°52'09,000''W; 21°42'02,748''S/43°52'09,000''W; 21°42'02,748''S/43°52'13,190''W; 21°41'41,034''S/43°52'13,190''W; 21°41'41,034''S/43°51'50,578''W; 21°41'34,532''S/43°51'50,578''W; 21°41'34,532''S/43°51'36,662''W; 21°41'50,789''S/43°51'36,662''W; 21°41'50,789''S/43°51'47,099''W; 21°42'00,543''S/43°51'47,099''W; 21°42'00,543''S/43°52'07,973''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 158

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.303/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FF8F9752-81E146AF-9908BC7F-5B0CD911

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 159

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9604/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada
pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do
Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de
Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, AREAL RIO NEGRO LTDA - EPP, a pesquisar AREIA, QUARTZITO no(s) Município(s) de LIMA DUARTE/MG, numa área de 448,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°44'15,699''S/43°50'52,587''W; 21°44'19,225''S/43°50'52,587''W; 21°44'19,225''S/43°50'54,917''W; 21°44'21,576''S/43°50'54,917''W; 21°44'21,576''S/43°50'56,445''W; 21°44'26,284''S/43°50'56,445''W; 21°44'26,284''S/43°50'58,457''W; 21°44'31,911''S/43°50'58,457''W; 21°44'31,911''S/43°51'02,133''W; 21°44'31,911''S/43°51'09,879''W; 21°44'27,033''S/43°51'09,879''W; 21°44'27,033''S/43°51'18,579''W; 21°44'22,156''S/43°51'18,579''W; 21°44'22,156''S/43°51'41,199''W; 21°44'30,285''S/43°51'41,199''W; 21°44'30,285''S/43°51'55,119''W; 21°44'25,408''S/43°51'55,119''W; 21°44'25,408''S/43°52'05,559''W; 21°44'18,906''S/43°52'05,559''W; 21°44'18,906''S/43°52'19,479''W; 21°44'31,911''S/43°52'19,479''W; 21°44'31,911''S/43°52'26,439''W; 21°44'38,449''S/43°52'26,439''W; 21°44'38,449''S/43°52'33,392''W; 21°44'45,927''S/43°52'33,392''W; 21°44'45,927''S/43°52'47,313''W; 21°44'56,331''S/43°52'47,313''W; 21°44'56,331''S/43°52'57,753''W; 21°45'06,085''S/43°52'57,753''W; 21°45'06,085''S/43°53'47,174''W; 21°44'51,456''S/43°53'47,174''W; 21°44'51,456''S/43°53'36,037''W; 21°44'23,821''S/43°53'36,037''W; 21°44'23,821''S/43°53'25,597''W; 21°44'14,067''S/43°53'25,597''W; 21°44'14,067''S/43°53'04,718''W; 21°44'17,319''S/43°53'04,718''W; 21°44'17,319''S/43°52'26,439''W; 21°44'17,319''S/43°53'04,718''W; 21°44'17,319''S/43°52'26,439''W; 21°44'04,315''S/43°52'26,439''W; 21°44'04,315''S/43°50'34,152''W; 21°44'06,598''S/43°50'34,152''W; 21°44'06,598''S/43°50'40,651''W; 21°44'08,944''S/43°50'40,651''W; 21°44'08,944''S/43°50'45,652''W; 21°44'11,133''S/43°50'45,652''W; 21°44'11,133''S/43°50'49,382''W; 21°44'13,139''S/43°50'49,382''W; 21°44'15,699''S/43°50'50,839''W; 21°44'15,699''S/43°50'50,839''W;

Transcrito no Livro B - 2711 Fls. 160

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°50'52,587''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.304/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DD343AD1-14CE48A9-8357C731-A46E06E6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 161

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9605/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de BRUMADINHO/MG, numa área de 553,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°12'04,182''S/44°04'20,437''W;20°12'22,805''S/44°04'20,437' 'W;20°12'22,805''S/44°04'28,935''W;20°12'27,498''S/44°04'28,935''W;20°12'27,498''S/44°04'47,035''W;20°12'39,625''S/44°04'47,035''W;20°12'39,625''S/44°05'07,093''W;20°12'46,940''S/44°05'07,093''W;20°12'46,940''S/44°05'10,610''W;20°12'57,977''S/44°05'10,610''W;20°12'57,977''S/44°05'31,755''W;20°13'09,464''S/44°05'31,755''W;20°13'09,464''S/44°05'25,952''W;20°13'15,681''S/44°05'20,970''W;20°13'25,160''S/44°05'20,970''W;20°13'25,160''S/44°05'29,178''W;20°13'25,382''S/44°05'29,178''W;20°13'25,382''S/44°05'29,193''W;20°13'38,048''S/44°05'29,191''W;20°13'38,048''S/44°05'37,256''W;20°13'34,048''S/44°05'37,256''W;20°13'34,048''S/44°05'47,919''W;20°13'27,224''S/44°05'47,919''W;20°13'27,224''S/44°06'01,725''W;20°13'35,773''S/44°06'01,725''W;20°13'35,773''S/44°05'57,247''W;20°13'38,797''S/44°05'57,247''W;20°13'38,797''S/44°05'53,102''W;20°13'44,024''S/44°05'53,102''W;20°13'44,024''S/44°05'41,298''W;20°13'52,224''S/44°05'41,298''W;20°13'52,224''S/44°05'38,082''W;20°14'08,688''S/44°05'38,082''W;20°14'08,688''S/44°05'42,689''W;20°14'12,333''S/44°05'42,689''W;20°14'12,333''S/44°05'50,510''W;20°14'19,912''S/44°05'50,510''W;20°14'19,912''S/44°05'54,257''W;20°14'22,755''S/44°05'54,257''W;20°14'22,755''S/44°06'00,533''W;20°14'33,110''S/44°06'15,126''W;20°14'30,639''S/44°06'15,126''W;20°14'30,639''S/44°06'25,278''W;20°14'28,133''S/44°06'25,278''W;20°14'28,133''S/44°06'32,454''W;20°14'22,468''S/44°06'32,454''W;

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 162

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



'32,454''W;20°14'22,468''S/44°06'34,568''W;20°14'18,934''S/44°06'34,568''W;20°14'18,934''S/44°06'39,911''W;20°14'16,419''S/44°06'39,911''W;20°14'16,419''S/44°06'44,504''W;20°13'49,992''S/44°06'44,504''W;20°13'49,992''S/44°06'40,244''W;20°13'09,158''S/44°06'23,786''W;20°13'18,039''S/44°05'48,142''W;20°13'09,779''S/44°05'48,142''W;20°13'09,779''S/44°05'39,013''W;20°12'46,771''S/44°05'39,013''W;20°12'46,771''S/44°05'07,903''W;20°12'46,730''S/44°05'07,903''W;20°12'20,052''S/44°05'07,597''W;20°12'20,052''S/44°05'07,903''W;20°12'20,018''S/44°05'07,903''W;20°12'20,018''S/44°05'19,430''W;20°12'10,843''S/44°05'19,430''W;20°12'10,843''S/44°05'01,878''W;20°12'17,361''S/44°05'01,878''W;20°12'17,361''S/44°04'55,304''W;20°12'04,182''S/44°04'55,304''W;20°12'04,182''S/44°04'20,437''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.434/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 163

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5BFDA626-E9A94F88-9B7FD25A-62D22EAB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 164

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9606/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de BRUMADINHO/MG, numa área de 204,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°11'04,424''S/44°09'10,977''W;20°11'16,258''S/44°09'10,977''W;20°11'16,258''S/44°09'10,695''W;20°11'16,375''S/44°09'10,695''W;20°11'16,375''S/44°09'09,662''W;20°11'18,977''S/44°09'09,662''W;20°11'18,977''S/44°09'04,498''W;20°11'19,971''S/44°09'04,498''W;20°11'19,971''S/44°09'04,203''W;20°11'27,118''S/44°09'04,202''W;20°11'27,118''S/44°09'05,509''W;20°11'27,140''S/44°09'05,509''W;20°11'27,140''S/44°09'05,660''W;20°12'02,092''S/44°09'25,633''W;20°11'50,755''S/44°09'25,633''W;20°11'50,755''S/44°09'33,115''W;20°11'41,133''S/44°09'33,115''W;20°11'41,133''S/44°09'35,573''W;20°11'35,521''S/44°09'35,573''W;20°11'35,521''S/44°09'54,386''W;20°11'59,007''S/44°10'16,666''W;20°11'54,023''S/44°10'16,666''W;20°11'54,023''S/44°10'20,189''W;20°11'51,028''S/44°10'20,189''W;20°11'51,028''S/44°10'25,523''W;20°11'48,187''S/44°10'25,523''W;20°11'48,187''S/44°10'30,971''W;20°11'42,013''S/44°10'30,971''W;20°11'42,013''S/44°10'21,253''W;20°11'41,978''S/44°10'21,253''W;20°11'41,978''S/44°10'21,206''W;20°11'24,572''S/44°10'21,206''W;20°11'24,572''S/44°10'14,406''W;20°11'33,698''S/44°10'14,406''W;20°11'33,698''S/44°09'34,948''W;20°11'09,351''S/44°09'34,948''W;20°11'09,351''S/44°09'26,570''W;20°11'09,304''S/44°09'26,569''W;20°11'04,424''S/44°09'26,568''W;20°11'04,424''S/44°09'10,977''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 165

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.435/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



00BEF467-470A460F-BEB24006-423D1A67

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 166

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9607/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de BONFIM/MG, PIEDADE DOS GERAIS/MG, numa área de 390,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°22'45,057''S/44°11'39,122''W; 20°22'54,677''S/44°11'39,122''W; 20°22'54,677''S/44°11'27,015''W; 20°23'02,542''S/44°11'27,015''W; 20°23'02,543''S/44°11'29,590''W; 20°23'02,561''S/44°11'29,590''W; 20°23'02,561''S/44°11'29,616''W; 20°23'08,962''S/44°11'29,616''W; 20°23'08,962''S/44°11'32,790''W; 20°23'08,981''S/44°11'32,790''W; 20°23'08,981''S/44°11'32,797''W; 20°23'21,338''S/44°11'32,796''W; 20°23'21,337''S/44°11'22,093''W; 20°23'30,386''S/44°11'25,405''W; 20°23'34,154''S/44°11'34,531''W; 20°23'44,681''S/44°11'34,531''W; 20°23'44,681''S/44°12'00,914''W; 20°23'40,515''S/44°12'00,914''W; 20°23'40,515''S/44°12'08,925''W; 20°23'37,072''S/44°12'08,925''W; 20°23'37,072''S/44°12'15,775''W; 20°23'28,548''S/44°12'15,775''W; 20°23'28,548''S/44°12'22,969''W; 20°23'24,992''S/44°12'22,969''W; 20°23'24,992''S/44°12'28,500''W; 20°23'24,926''S/44°12'49,192''W; 20°23'46,063''S/44°12'49,193''W; 20°23'46,063''S/44°12'28,500''W; 20°23'36,281''S/44°12'22,679''W; 20°23'44,818''S/44°12'22,679''W; 20°23'44,818''S/44°12'22,733''W; 20°23'49,103''S/44°12'22,733''W; 20°23'51,730''S/44°12'22,734''W; 20°23'51,730''S/44°12'23,325''W; 20°23'51,730''S/44°12'23,335''W; 20°23'51,731''S/44°12'34,124''W; 20°23'51,732''S/44°12'44,357''W; 20°23'47,197''S/44°12'44,357''W; 20°23'47,197''S/44°13'00,936''W; 20°23'41,856''S/44°13'10,433''W; 20°23'33,278''S/44°13'10,433''W; 20°23'33,278''S/44°13'19,427''W; 20°23'28,608''S/44°13'19,427''W;

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 167

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



'19,427''W;20°23'28,608''S/44°13'26,233''W;20°23'13,045''S/44°13'26,233''W;20°23'13,045''S/44°13'29,118''W;20°22'53,491''S/44°13'29,118''W;20°22'53,491''S/44°13'06,199''W;20°22'56,657''S/44°13'06,199''W;20°22'56,657''S/44°12'59,711''W;20°23'10,568''S/44°12'50,675''W;20°23'14,357''S/44°12'45,258''W;20°23'00,684''S/44°12'45,258''W;20°23'00,684''S/44°12'25,124''W;20°23'08,050''S/44°12'25,124''W;20°23'08,050''S/44°12'14,533''W;20°23'10,965''S/44°12'14,533''W;20°23'10,965''S/44°11'55,741''W;20°23'16,586''S/44°11'55,741''W;20°23'16,586''S/44°11'44,478''W;20°23'08,979''S/44°11'44,478''W;20°23'08,979''S/44°11'46,345''W;20°23'07,292''S/44°11'46,345''W;20°23'07,292''S/44°11'48,938''W;20°23'05,212''S/44°11'48,938''W;20°23'05,212''S/44°11'55,247''W;20°22'45,057''S/44°11'55,247''W;20°22'45,057''S/44°11'39,122''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.438/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 168

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7BA4775B-13714DCB-916D4904-BA4EE44C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 169

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9608/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MILTON PRATA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ALVARENGA/MG, CONSELHEIRO PENA/MG, POCRANE/MG, numa área de 846,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

19°26'20,672''S/41°34'00,000''W;19°26'19,023''S/41°34'00,000''W;19°26'19,023''S/41°32'02,009''W;19°25'34,684''S/41°32'02,009''W;19°25'34,684''S/41°32'38,382''W;19°25'39,375''S/41°32'38,382''W;19°25'39,375''S/41°34'50,146''W;19°27'06,761''S/41°34'50,146''W;19°27'06,761''S/41°34'50,058''W;19°27'06,165''S/41°34'49,564''W;19°27'03,997''S/41°34'45,155''W;19°27'03,480''S/41°34'40,971''W;19°27'04,895''S/41°34'34,165''W;19°27'06,761''S/41°34'31,273''W;19°27'06,761''S/41°34'31,211''W;19°27'06,801''S/41°34'31,211''W;19°27'07,423''S/41°34'30,248''W;19°27'11,255''S/41°34'28,036''W;19°27'15,556''S/41°34'21,102''W;19°27'18,840''S/41°34'18,978''W;19°27'19,697''S/41°34'16,546''W;19°27'19,697''S/41°34'15,611''W;19°27'19,228''S/41°34'11,939''W;19°27'16,876''S/41°34'12,250''W;19°27'14,954''S/41°34'11,220''W;19°27'13,957''S/41°34'08,899''W;19°27'16,778''S/41°34'09,492''W;19°27'16,778''S/41°34'08,995''W;19°27'15,179''S/41°34'07,603''W;19°27'13,888''S/41°34'07,603''W;19°27'13,888''S/41°34'06,933''W;19°27'11,958''S/41°34'07,519''W;19°27'10,686''S/41°34'04,237''W;19°27'10,583''S/41°34'02,757''W;19°27'06,641''S/41°33'54,939''W;19°27'04,990''S/41°33'52,261''W;19°27'04,915''S/41°33'51,417''W;19°27'04,915''S/41°34'00,000''W;19°26'20,672''S/41°34'00,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 170

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.439/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2FFC49D3-B4DA4103-92EA2CB8-771B286C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 171

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9609/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada
pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do
Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de
Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 172

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°42'14,030''W;19°46'24,070''S/41°42'14,030''W;19°46'24,070''S
/41°42'11,150''W;19°46'22,100''S/41°42'11,150''W;19°46'22,100
''S/41°42'08,970''W;19°46'19,680''S/41°42'08,970''W;19°46'19,
680''S/41°42'07,550''W;19°46'11,400''S/41°42'07,550''W;19°46'
11,400''S/41°42'02,300''W;19°46'02,480''S/41°42'02,300''W;19°
46'02,480''S/41°41'56,950''W;19°46'00,200''S/41°41'56,950''W;
19°46'00,200''S/41°41'55,770''W;19°45'58,090''S/41°41'55,770'

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.451/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 173

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2B01FC1B-965345AB-9B5AFB2B-562F92D0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 174

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 9610/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ATLANTICA TRADING EXPORTACAO DE GRANITO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de GUIRICEMA/MG, SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE/MG, numa área de 999,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°59'22,950''S/42°36'44,760''W; 20°59'46,700''S/42°36'44,760''W; 20°59'46,700''S/42°36'30,435''W; 21°00'00,520''S/42°36'30,435''W; 21°00'00,520''S/42°36'33,740''W; 21°00'02,970''S/42°36'33,740''W; 21°00'02,970''S/42°37'30,712''W; 21°00'02,966''S/42°37'58,545''W; 21°00'02,970''S/42°37'58,545''W; 21°00'02,970''S/42°37'58,550''W; 21°00'19,950''S/42°37'58,550''W; 21°00'19,950''S/42°39'08,812''W; 21°00'19,950''S/42°40'23,900''W; 20°59'33,585''S/42°40'04,710''W; 20°59'22,950''S/42°40'04,710''W; 20°59'22,950''S/42°36'44,760''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 175

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.463/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0FB63B5E-B160485E-888786F7-5C0B6E54

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 176

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9611/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VANDERLEI TEIXEIRA DA ROCHA, a pesquisar XISTO no(s) Município(s) de ITINGA/MG, numa área de 8,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°38'09,026''S/41°50'25,918''W; 16°38'19,209''S/41°50'25,918''W; 16°38'19,209''S/41°50'33,013''W; 16°38'19,204''S/41°50'33,013''W; 16°38'19,204''S/41°50'34,598''W; 16°38'09,025''S/41°50'34,597''W; 16°38'09,026''S/41°50'25,918''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 177

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 832.468/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



712D0DAB-40B9498B-A4C7B81D-EA2BCBED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 178

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9612/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VANDERLEI TEIXEIRA DA ROCHA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 10,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°03'52,295''S/43°38'31,550''W; 18°03'53,589''S/43°38'31,550''W; 18°03'53,589''S/43°38'34,588''W; 18°04'03,486''S/43°38'34,588''W; 18°04'03,486''S/43°38'34,852''W; 18°04'03,486''S/43°38'41,038''W; 18°04'03,486''S/43°38'45,025''W; 18°03'55,470''S/43°38'45,024''W; 18°03'55,470''S/43°38'45,056''W; 18°03'52,678''S/43°38'45,056''W; 18°03'52,679''S/43°38'31,938''W; 18°03'52,295''S/43°38'31,937''W; 18°03'52,295''S/43°38'31,550''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 179

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.469/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



02E4DED2-0D714E09-8E661A03-1BDD1FED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 180

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9613/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ATLANTICA TRADING EXPORTACAO DE GRANITO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de EUGENÓPOLIS/MG, TOMBOS/MG, numa área de 600,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°54'12,650''S/42°10'20,035''W;20°55'17,680''S/42°10'20,035''W;20°55'17,680''S/42°10'23,180''W;20°55'53,775''S/42°10'23,180''W;20°55'53,775''S/42°10'52,125''W;20°55'32,290''S/42°10'52,125''W;20°55'32,290''S/42°11'46,125''W;20°54'28,995''S/42°11'46,125''W;20°54'28,995''S/42°11'32,675''W;20°54'17,350''S/42°11'32,675''W;20°54'17,350''S/42°11'20,280''W;20°54'12,660''S/42°11'13,420''W;20°54'25,850''S/42°11'13,420''W;20°54'25,850''S/42°10'47,450''W;20°54'12,650''S/42°10'30,410''W;20°54'13,660''S/42°10'30,410''W;20°54'13,660''S/42°10'37,315''W;20°54'17,340''S/42°10'37,315''W;20°54'17,340''S/42°10'23,465''W;20°54'13,675''S/42°10'21,730''W;20°54'12,650''S/42°10'21,730''W;20°54'12,650''S/42°10'20,035''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 181

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.470/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B41290C1-16364830-96BAD587-24FD34C0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 182

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9614/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MARCOS EDUARDO DOS SANTOS, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de MINAS NOVAS/MG, numa área de 971,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°27'18,096''S/42°33'05,316''W; 17°27'18,096''S/42°33'20,180''W; 17°25'51,480''S/42°33'20,180''W; 17°25'51,480''S/42°31'16,562''W; 17°27'18,096''S/42°31'16,562''W; 17°27'18,096''S/42°33'05,316''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 183

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 832.471/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9E53EC7B-119F4B1D-B730D514-C50626DD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 184

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9615/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ EDUARDO MANHAES BARRETO, a pesquisar AREIA, QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 46,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°41'17,102''S/43°29'28,937''W;17°41'52,933''S/43°29'28,937''W;17°41'52,933''S/43°29'38,769''W;17°41'50,672''S/43°29'38,769''W;17°41'50,672''S/43°29'57,963''W;17°41'45,191''S/43°29'57,963''W;17°41'45,191''S/43°29'58,078''W;17°41'45,114''S/43°29'58,078''W;17°41'45,114''S/43°29'59,717''W;17°41'33,823''S/43°29'59,717''W;17°41'33,823''S/43°30'00,055''W;17°41'23,637''S/43°30'00,055''W;17°41'23,638''S/43°29'51,931''W;17°41'44,525''S/43°29'51,931''W;17°41'44,525''S/43°29'51,877''W;17°41'44,850''S/43°29'51,877''W;17°41'44,850''S/43°29'34,630''W;17°41'17,102''S/43°29'34,629''W;17°41'17,102''S/43°29'28,937''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 185

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.486/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A5F4378D-278A4C25-A5FE1EC8-32B17F7C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 186

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9616/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CONSTRUTORA MADEMA - EIRELI, a pesquisar OURO, AREIA no(s) Município(s) de SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG, numa área de 32,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°49'14,414''S/43°21'11,004''W;19°49'20,368''S/43°21'11,004''W;19°49'20,368''S/43°21'14,784''W;19°49'21,994''S/43°21'14,784''W;19°49'21,994''S/43°21'15,726''W;19°49'21,741''S/43°21'15,726''W;19°49'21,741''S/43°21'25,612''W;19°49'38,092''S/43°21'25,612''W;19°49'38,092''S/43°21'31,860''W;19°49'41,731''S/43°21'31,860''W;19°49'41,731''S/43°21'15,726''W;19°49'41,506''S/43°21'15,726''W;19°49'41,506''S/43°21'07,409''W;19°49'50,648''S/43°21'18,908''W;19°49'44,640''S/43°21'18,908''W;19°49'44,640''S/43°21'18,210''W;19°49'42,709''S/43°21'18,210''W;19°49'42,709''S/43°21'39,069''W;19°49'37,204''S/43°21'39,069''W;19°49'37,204''S/43°21'39,526''W;19°49'35,330''S/43°21'39,526''W;19°49'35,330''S/43°21'30,935''W;19°49'17,770''S/43°21'30,935''W;19°49'17,770''S/43°21'20,625''W;19°49'14,516''S/43°21'20,625''W;19°49'14,516''S/43°21'17,537''W;19°49'14,414''S/43°21'17,536''W;19°49'14,414''S/43°21'11,004''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 187

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.510/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DEFBD5B2-B9BB4EE6-9C0CE963-90A226DE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 188

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9617/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EDUARDO VALERIO SILVA NEVES, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de PEDRO LEOPOLDO/MG, numa área de 49,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°40'34,916''S/44°04'06,640''W;19°40'40,297''S/44°04'06,640''W;19°40'40,297''S/44°04'26,035''W;19°40'40,681''S/44°04'26,035''W;19°40'41,277''S/44°04'26,035''W;19°40'41,277''S/44°04'27,234''W;19°40'42,030''S/44°04'27,234''W;19°40'42,030''S/44°04'28,966''W;19°40'42,814''S/44°04'28,966''W;19°40'42,814''S/44°04'30,631''W;19°40'43,598''S/44°04'30,631''W;19°40'43,598''S/44°04'32,230''W;19°40'44,413''S/44°04'32,230''W;19°40'44,413''S/44°04'33,662''W;19°40'46,201''S/44°04'33,662''W;19°40'46,201''S/44°04'32,962''W;19°40'49,023''S/44°04'32,962''W;19°40'49,023''S/44°04'35,227''W;19°40'49,949''S/44°04'35,227''W;19°40'49,949''S/44°04'34,943''W;19°41'02,521''S/44°04'34,943''W;19°41'02,521''S/44°04'42,331''W;19°41'03,918''S/44°04'45,182''W;19°41'04,503''S/44°04'45,182''W;19°41'04,503''S/44°04'47,838''W;19°41'01,718''S/44°04'47,838''W;19°40'34,917''S/44°04'47,838''W;19°40'34,917''S/44°04'28,613''W;19°40'34,917''S/44°04'08,014''W;19°40'34,916''S/44°04'06,640''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 189

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.532/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BCB04818-D1144C3B-88B3BB59-3AAB45A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 190

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9618/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SANTA MARIA PESQUISA E MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SERRO/MG, numa área de 24,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°36'28,396''S/43°23'21,168''W; 18°36'30,923''S/43°23'21,168''W; 18°36'30,923''S/43°24'30,414''W; 18°37'06,062''S/43°24'30,414''W; 18°37'06,072''S/43°24'30,414''W; 18°37'31,102''S/43°24'30,414''W; 18°37'31,102''S/43°24'31,981''W; 18°36'28,396''S/43°23'21,168''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 191

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.540/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



34336B66-5E7A42EA-AFAAC4D4-B5349D60

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 192

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9619/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SANTA MARIA PESQUISA E MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de ALVORADA DE MINAS/MG, DOM JOAQUIM/MG, numa área de 999,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

18°46'31,786''S/43°16'13,371''W;18°49'18,900''S/43°16'13,371' 'W;18°49'18,900''S/43°16'29,144''W;18°49'18,884''S/43°16'29,1 44''W;18°49'18,900''S/43°17'22,570''W;18°47'57,840''S/43°17'2 2,570''W;18°47'57,840''S/43°17'17,254''W;18°46'31,786''S/43°1 7'17,254''W;18°46'31,786''S/43°16'13,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 193

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.542/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FFB03ACD-299443CF-85CEB830-9DC5D608

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 194

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9620/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERALIUM ENGENHARIA MINERAL, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PIRANGA/MG, numa área de 1.705,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°36'08,215''S/43°24'22,310''W;20°36'08,215''S/43°25'53,347' 'W;20°36'29,618''S/43°25'53,347''W;20°36'29,618''S/43°26'17,5 25''W;20°38'07,329''S/43°26'17,525''W;20°38'07,329''S/43°25'0 1,980''W;20°38'07,432''S/43°25'01,980''W;20°38'07,432''S/43°2 5'01,192''W;20°38'28,148''S/43°25'01,188''W;20°38'28,148''S/4 3°23'10,980''W;20°37'16,170''S/43°23'10,980''W;20°37'16,170'' S/43°24'22,310''W;20°36'08,215''S/43°24'22,310''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 195

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.546/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



450B1C4B-521045E1-8E135196-27BE7B18

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 196

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9621/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BIANCA BARRETO BISSIATI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de DIOGO DE VASCONCELOS/MG, MARIANA/MG, numa área de 37,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°27'09,676''S/43°15'19,189''W;20°27'05,586''S/43°15'19,189''W;20°27'05,586''S/43°15'12,194''W;20°27'02,356''S/43°15'12,194''W;20°27'02,356''S/43°15'07,698''W;20°26'51,663''S/43°15'07,698''W;20°26'51,663''S/43°15'03,810''W;20°26'43,086''S/43°15'03,810''W;20°26'43,086''S/43°15'19,840''W;20°26'53,385''S/43°15'19,840''W;20°26'53,385''S/43°15'24,321''W;20°26'56,580''S/43°15'24,321''W;20°26'56,580''S/43°15'27,002''W;20°27'02,787''S/43°15'29,913''W;20°27'09,676''S/43°15'29,913''W;20°27'09,676''S/43°15'19,189''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 197

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.555/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0FAD9E37-5E3E4B2F-997A3265-73745EEB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 198

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9622/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE TITÂNIO no(s) Município(s) de TIROS/MG, numa área de 1.609,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°58'33,489''S/45°49'41,959''W;19°01'24,007''S/45°49'41,959''W;19°01'24,007''S/45°51'37,520''W;19°01'24,690''S/45°51'37,520''W;19°01'24,690''S/45°51'37,556''W;18°59'14,503''S/45°51'37,556''W;18°59'14,503''S/45°51'38,560''W;18°58'58,089''S/45°51'38,560''W;18°58'58,089''S/45°50'23,214''W;18°58'33,685''S/45°50'23,214''W;18°58'33,685''S/45°49'59,289''W;18°58'33,489''S/45°49'59,289''W;18°58'33,489''S/45°49'41,959''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 199

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/11/2021
Rel. 619/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.271/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E524426E-A1A14A55-BFBF6DB-09FAB290

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2711 Fls. 200

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM